



# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.224

## DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

### COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA

CNPJ nº 15.139.629/0001-94

NIRE 29.300.003.816

Companhia Aberta - R.G. CVM 1.452-4

#### AVISO AOS ACIONISTAS

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA S.A. ("Companhia")**, em atendimento à Instrução CVM nº 480/2009, comunica a seus acionistas e ao mercado que, em reunião realizada no dia 20 de julho de 2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão de ações ordinárias, de capital comum, com direito a voto, sujeito a ser exercido mediante a emissão de novas ações. O valor de capital será de, no mínimo, R\$ 240.035.011,30 (duzentos e quarenta milhões, trinta e cinco mil, onze reais e trinta centavos) (Valor Mínimo do Aumento) e no máximo R\$ 249.150.000 (duzentos e quarenta milhões, trinta e cinco mil, onze reais e nove mil reais). (II) **Quantidade e espécie de ações a serem emitidas:** Serão emitidas no máximo 9.213.781 (nove milhão, duzentos e treze mil, setecentos e oitenta e uma) ações ordinárias, 1.648.596 (um milhão, seiscentos e cinqüenta e oito mil, quinhentas e noventa e seis) ações preferenciais da classe A e 4.999.557 (quatro milhão, novecentos e sessenta e nove mil, cinqüentenas e cinquenta e sete) ações preferenciais da classe B, sendo todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, resultando em um percentual de subscrição de 8.429.460.6144%, guardando a proporcional entre as classes de ações. (III) **Preço de emissão:** O preço de emissão das ações é de R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos) para cada ação. (IV) **Capitalização Líquido:** O Capitalização Líquido da Companhia, no dia 31/12/2016. (V) **Características:** As novas ações emitidas terão os mesmos direitos e características das ações atualmente existentes, participando de forma integral a todos os benefícios, conforme elencados no Estatuto Social da Companhia, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia posteriormente a homologação do aumento de capital pelo Conselho de Administração. (VI) **Forma de Integralização:** A integralização das ações subscritas será efetuado em moeda corrente nacional, à vista no ato da subscrição, conforme indicado no boleto de subscrição, exceto a parcela de ações que cabe ao acionista controlador Neoenergia S.A., a qual será integralizada mediante a conversão do AFAC realizado em 30 de junho de 2017, no valor de R\$ 240.000.000 (duzentos e quarenta milhões de reais). (VII) **Direito de preferência e direito de subscrição:** O direito para o exercício do direito de preferência de 30 (trinta) dias a contar da data de 24 de agosto de 2017, (trinta e cinco mil, onze reais e trinta centavos), não poderá ser exercido se as ações aptas ao exercício do tal direito, forem consideradas ações "ex beneficio de capital", ou seja, negociadas a partir do dia 26 de julho de 2017. (VIII) **Local da Subscrição:** Os acionistas que detêm suas ações em ambiente de central depositária deverão entrar em contato com seu agente de custódia, para exercer seu direito de subscrição. Já os acionistas que detêm suas ações no ambiente da instituição depositária deverão se dirigir a uma das agências do Banco do Brasil S.A., instituição financeira depositária das ações escriturais da Companhia. Em ambos os casos, deverá ser obedecido o prazo máximo acima fixado para que se subcrevam as ações a quem tem direito. (IX) **Reserva e Destinação de sobras:** Depois de terminado o período de exercício do direito de preferência, na data de 24 de agosto de 2017, se nem todos os acionistas tiverem exercido tal direito e aquela que o fizesse não tiverem adquirido a totalidade das ações que lhes cabem, não subsistirá o direito de subscrição, podendo subcrever talas sobras, observado o limite máximo de aumento R\$ 249.150.000 (duzentos e quarenta e nove milhões, cem e cinquenta mil reais), mediante rateio, observada a proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. Terminado o prazo do exercício do direito de preferência serão divulgadas as eventuais sobras, por meio de Aviso aos Acionistas a ser publicado pela Companhia em 25 de agosto de 2017 e, os acionistas que tiverem optado, no Boletim de Subscrição, por subcrever sobras, poderão efetivar a subscrição das sobras, na proporção das subscrições efetuadas, as mesmo preço e condições, com integralização à vista, no ato da subscrição, observando-se o prazo a ser estabelecido no Aviso aos Acionistas a ser publicado pela Companhia em 25 de agosto de 2017, conforme referido acima. Terminado o período para subscrição das sobras, as ações não subscritas serão canceladas. (X) **Homologação:** Após o prazo do exercício do direito de preferência, caso (i) não haja a subscrição integral das ações ordinárias e preferenciais emitidas, será homologado o aumento de capital; ou (ii) se houver a subscrição parcial das ações, desde que tenha sido subscrito o Valor Mínimo do Aumento, será aprovada a homologação parcial do aumento, com o cancelamento das ações não subscritas. (XI) **Parte Relacionadas:** O montante total a ser subscrito pela acionista controladora Neoenergia será de R\$ 240.035.013,30 (duzentos e quarenta milhões, trinta e cinco mil, onze reais e trinta centavos), conforme segue: I. No valor de R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), através da conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, realizado pela acionista controladora Neoenergia em 30 de junho de 2017, pela subscrição de: a. 8.741.761 (oitocentos e setenta e um) ações ordinárias, b. 1.538.804 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta) ações preferenciais da classe A; e c. 4.999.528 (quatro milhão, novecentos e noventa e seis) ações preferenciais da classe B. II. No valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), através da subscrição complementar de: a. 1.275 (mil duzentas e setenta e cinco) ações ordinárias; b. 224 (duzentas e vinte e quatro) ações preferenciais da classe A; e c. 729 (setecentos e vinte e nove) ações preferenciais da classe B. O que diz respeito às demais partes relacionadas da Companhia, até o presente momento, não há outras informações a serem prestadas, sendo franqueado o direito de preferência para subscrição das novas ações nos termos da Lei. (XII) **Destinacão dos Recursos:** Considerando os investimentos realizados pela Companhia nos últimos anos, o investimento projetado para o ano de 2017, que conforme já divulgado, de cerca de R\$ 1.400 MM, e a geração de caixa da Companhia no mesmo período, o aumento de capital mediante emissão de ações ora proposto é recomendado, tendo em vista que não há, no curto prazo, estruturas de capitalização mais vantajosas ou outros meios para equalização do seu nível de alavancagem. Neste contexto, sendo a Companhia uma das maiores empresas de capital aberto no Brasil, e tendo em vista que os acionistas podem exercer a diluição dos acionistas minoritários, na hipótese destes não exercerem os seus respectivos direitos de preferência na subscrição e na conversão das ações emitidas, a Companhia não poderá mais exercer o direito de preferência, salvo se, portém, deve-se entender que, embora de observância cumulativa, haverá a prevalência de um ou outro daqueles três parâmetros sobre os demais, quando da fixação do preço de uma nova emissão daquela ação, conforme o estágio de desenvolvimento do mercado de ações, bem como o tipo de comportamento de uma determinada ação em tal mercado (índice de negociação). No caso da Companhia, o percentual de pulverização das ações de emissão da Companhia na proporção de sua participação no capital social, tal como determinado por lei, A Lei 6404/76, em seu artigo 170, parágrafo 1º, estabeleceu que, em se tratando de aumentos de capital através da emissão de novas ações, o preço de emissão das ações deverá ser fixado levando-se em consideração um dos três parâmetros a seguir descritos: o valor da cotação das ações no mercado; o valor de patrimônio líquido; ou as expectativas de rentabilidade da Companhia. Em relação à interpretação que deva ser atribuída ao pre citado dispositivo legal, lembra-se, de inicio, o seguinte trecho da exposição de motivos da Lei nº 6.404/76, que enumera: "As novas ações devem ser emitidas por pessoas que com o valor de emissão da ação (de capital, de patrimônio líquido ou de rendibilidade) e não pelo valor de emissão da ação, em sua forma, estiverem a considerar que a cotação das ações é menor que o seu valor de emissão". Deve-se lembrar que, de acordo com a legislação, a Companhia só poderá emitir ações ordinárias, de baixo nível de negociação, deixar o parâmetro "cotado" de apresentar grande significado, dado que os outros dois parâmetros (Valor Patrimonial e Perspectivas de Rentabilidade) são únicos marcedores de consideração na fixação do preço de emissão. Com relação ao parâmetro "Perspectivas de Rentabilidade" da Companhia, considerando, (i) a situação momentânea de alavancagem da Coelba e (ii) a ausência de outros meios de capitalização no curíssimo prazo, dentro dos parâmetros de custo e prazos necessários pra fazer frente aos seus compromissos, inclusive com credores, os seus administradores entendem que deve prevalecer o valor patrimonial como parâmetro para a determinação do valor para efeitos da capitalização da proposta. Por todo o exposto, a administração entende que a emissão de ações pelo valor patrimonial protege os interesses de todos os acionistas da Companhia, inclusive daqueles que não subscriverem o aumento, portanto não exercendo seu direito de preferência que será ofertado nos termos da lei. (XIII) **Aumentos de Capital nos últimos três anos:** A Companhia realizou, nos últimos 3 anos dois aumentos de capital, ambos sem emissão de ações, conforme informações da tabela a seguir.

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de Aumento
25/04/2016	Assembleia Geral Extraordinária	25/04/2016	167.708.742,51	Sem emissão de ações
22/02/2017	Conselho de Administração	22/02/2017	340.428.806,65	Sem emissão de ações

(XIII) **Percentual de diluição potencial resultante da emissão:** Tendo em vista que será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência, nos termos da artigo 171, §º da Lei das Sociedades por Ações, não haverá diluição dos acionistas que subscriverem todas as ações a que têm direito. Só terá a participação diluída o acionista que deixar de exercer o seu direito de preferência, ou que optar por não exercer seu direito de preferência. O percentual de diluição potencial do Aumento é de 7.406.367,73% para as ações ON, 7.295.155,91% para as ações PNA e 7.774.142,34% para as ações PNB, para os acionistas que optarem por não exercer seus respectivos direitos de preferência. No caso das ações serem subscritas na sua totalidade o percentual de diluição será de 7.774.142,34%12%, sendo guardadas as proporções entre as classes. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Financeiro e de Relações com Investidores, situado na Praia do Flamengo nº 78, 10º andar, Flamengo, CEP: 22.210-030, telefone (21) 3235-9800, e-mail: ri@neoenergia.com.br, Salvador, 20 de julho de 2017. Sandro Kohler Marcondes - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUAZEIRO - SAAE

CNPJ 14.659.593/0001-07

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Informa que por razões técnico-administrativas não será possível realizar a Concorrência 02/17 no dia e hora agendadas (08/08/17 às 8:30h), de modo que será prorrogado o prazo de recebimento das propostas para o dia 25/08/17 às 8:30h. O processo será prorrogado por alteração no edital. Edital na CPL R. do José Araújo, 557, Santo Antônio. Informações 74 36149800/9803. Objeto: execução de obras, serviços de engenharia e fornecimentos referentes à execução de esgotamento sanitário em diversos bairros, ref. ao Convênio 223.914-52/2007. Juazeiro/Ba, 25/07/17. Acácio Santos Siqueira. Pregoeiro.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUAZEIRO - SAAE

CNPJ 14.659.593/0001-07

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TP 03/17. Objeto: execução de obras, serviços de engenharia e fornecimentos para à ampliação e reforma na captação Santo Antônio. Dia 10/08/17 às 8:30h. Edital 74 36149800/9803 ou saae.licitacoes@hotmail.com. Acácio S. Siqueira. Pregoeiro.

## Certificação Digital

Garante a autenticidade e  
não-repúdio nas transações  
eletrônicas.

Contato:

71 3116-2137

egba

IMPRENSA OFICIAL

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)